



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: 2021 CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino  
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão:

Sec. de Assistência Social

FL. 153

Rubr. 4

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

## PLANO DE TRABALHO

### 1 - DADOS CADASTRAIS

<b>Órgão/Entidade Proponente</b> LAR ACOLHEDOR		<b>C.N.P.J.</b> 10.580.349/0001-01		
<b>Endereço</b> Rua Menino Bernardo, 888 - Bairro Ildo Meneghetti				
<b>Cidade</b> Três Passos	<b>U.F.</b> RS	<b>C.E.P.</b> 98600-000	<b>DDD/fone</b> 9 99900150	<b>e-mail</b> lar.acolhedor@gmail.com
<b>Conta Corrente</b> 06.071845.0-5	<b>Banco</b> Banrisul	<b>Agência</b> 0945	<b>Praça de Pagamento</b> Três Passos	
<b>Nome do Responsável</b> Lediana Germany Schu			<b>C.P.F.</b> 982.903.710-04	
<b>C.I./Órgão Expedidor</b> 1072285991		<b>Cargo</b> Presidente	<b>Função</b> Presidente	
<b>Endereço</b> Rua Gustavo Alfredo Diesel, 72			<b>C.E.P.</b> 98600-000	

### 2 - OUTROS PARTICIPES

<b>Nome do Responsável técnico do projeto</b>		Gledson M. Barbieri		
<b>Fone</b>	(55)9 9990 0150 (55)9 8417 6310	<b>Email</b>	lar.acolhedor@gmail.com	



GESTÃO:  
2021  
2023

LAR ACOLHEDOR  
Fundação: 29/10/2008  
CNPJ: 10.580.349/0001-01  
Endereço: Rua Menino  
Bernardo, 888  
Cidade de Três Passos - RS  
Cep: 98.000-000

Sec. de Assistência Social  
FL. 134  
Rubr. 11  
Missão: "Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

### 3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

Título do Projeto: Termo de fomento	Período de Execução	
	Início AP: Julho/2023	Término N° de dias AP: Junho/2024

#### Identificação do Projeto:

O Lar Acolhedor de Três Passos, venha requerer junto ao município de Três Passos repasse do valor de até R\$ 5.000,00 relativo ao reordenamento dos serviços de Acolhimento institucional para crianças e adolescentes, visando custear despesas com a folha de pagamento, conforme plano de trabalho.

#### Justificativa da Proposição:

O Lar Acolhedor oferta serviço de acolhimento institucional para crianças e adolescentes com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, a fim de garantir a proteção integral. O acolhimento é provisório e excepcional, para crianças e adolescentes sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontram-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção. A Entidade presta serviço relevante pois permite que os acolhidos permaneçam no município de origem, facilitando assim o convívio familiar, podendo fortalecer os laços familiares e comunitários. Um espaço de acolhimento, crescimento, educação e valorização à vida.

O Lar Acolhedor possui cadastro ativo junto ao conselho municipal da assistência social nº 005/2009.

Atualmente acolhe 10 crianças e 10 adolescentes. Para manter um serviço qualificado, conta com 01 psicóloga social, 01 psicóloga clínica, 01 assistente social, 01 coordenador, 01 educadora social além do quadro funcional disposto na NOB-SUAS/RH.



**LAR ACOLHEDOR**

Fundação: 29/10/2008  
 CNPJ: 10.580.349/0001-01  
 Endereço: Rua Menino  
 Bernardo, 888  
 Cidade de Três Passos - RS  
 Cep: 98.000-000

GESTÃO:  
 2021  
 2023

Missão:

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

Sec. de Assistência Social  
 FL. 122  
 Rubr. 07

**4 - Cronograma de execução das metas custeadas através dos recursos da parceria**

**4.1 Remuneração de auxiliar de desenvolvimento infantil**

4.1.1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 4 auxiliares de desenvolvimento Infantil, com 36 horas semanais;

4.1.2. Para fins deste plano de trabalho, será custeado até 70% da remuneração destes profissionais com os recursos oriundos da parceria.

**4.2 Remuneração de cozinheira**

4.2.1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 01 cozinheira, com 44 horas semanais;

4.2.2. Para fins deste plano de trabalho, será custeado até 70% da remuneração deste profissional com recursos oriundos da parceria.

**4.3 Remuneração de servente auxiliar de limpeza**

4.3.1. Para atender as necessidades das crianças e adolescentes acolhidos, a instituição conta com 01 servente auxiliar de limpeza, com 36 horas semanais;

4.3.2. Para fins desse plano de trabalho, será custeado até 70% da remuneração desse profissional com os recursos oriundos da parceria.

**5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (R\$)					
Meta	Especificações	Indicador Físico: FUNCIONÁRIOS	Valores		
			Funcionários	Parceria	Mensal/base
5.1.1	Remuneração Auxiliar Desenvolvimento Infantil	01	Até 70%	R\$ 1.731,32	*
5.1.2	Remuneração Auxiliar Desenvolvimento Infantil	03	Até 70%	R\$ 1.405,41	*



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: 2021 CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão: Sec. de Assistência Social  
 FL. 136  
 Rubr. de  
 "Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

5.1.3	Remuneração Cozinheira	01	Até 70%	R\$ 1.405,41	*
5.1.4	Remuneração Servente Auxiliar de Limpeza	01	Até 70%	R\$ 1.405,41	*
	<b>Total</b>		<b>Até R\$ 5.000,00</b>	<b>Até R\$ 10.000,00</b>	<b>**Até R\$ 60.000,00</b>

\*Valor anual por função poderá variar devido a meta de pagamento ser até 70% conforme parceria.

\*\*O valor final dos 12 meses da parceria será até R\$ 60.000,00.

## 6 - PLANO DE APLICAÇÃO

Código	Especificação	Concedente (Valor em R\$)	
		Valor/Mensal	Total Anual
6.1	Despesas Funcionários	12 parcelas de até R\$ 5.000,00	Até R\$ 60.000,00
<b>Despesas</b>		Período:	
6.2	Pagamento até 70% dos vencimentos de 04 auxiliares de desenvolvimento infantil, 01 cozinheira e 01 servente auxiliar de limpeza.	Julho/2023 a junho/2024	
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>Até R\$ 60.000,00</b>	<b>Até R\$ 60.000,00</b>



**LAR ACOLHEDOR**

Fundação: 29/10/2008

**GESTÃO:** 2021 CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino  
Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Missão: **Soc. de Assistência Social**  
FL. 137  
Rubric: [assinatura]  
"Um esp. acolhimento, de  
crescimento e  
valorização da  
vida."

**7 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)**

**CONCEDENTE**

7.1 Concedente - Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS						
Meta	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023
01 a 06	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Meta	Jan/2024	Fev/2024	Mar/2024	Abr/2024	Mai/2024	Jun/2024
07 a 12	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00
Valor mensal até R\$ 5.000,00						

**PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)**

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01 a 06	*	*	*	*	*	*
Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
07 a 12	*	*	*	*	*	*

\*Pagamento valor excedente 70% da folha dos funcionários mencionados no plano.

**7 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O proponente desta parceria deverá obrigatoriamente protocolar (protocolo da prefeitura) à prestação de contas mensal até o 10º dia do mês subsequente ao recebimento da parcela mensal O. É facultado ao proponente o pedido de prorrogação por igual período desde que justificado por ofício.

[assinatura]



**GESTÃO:**

2021

2023

**LAR ACOLHEDOR**

Fundação: 29/10/2008

CNPJ: 10.580.349/0001-01

Endereço: Rua Menino

Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Soc. de Assistência Social

FL. 128

Rubr. 4

Missão:

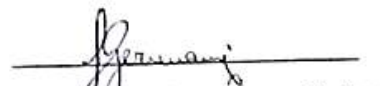
"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

## 8 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Três Passos, 04 de maio de 2023

  
Lediania Germany Schu  
Presidente



LAR ACOLHEDOR

Fundação: 29/10/2008

GESTÃO: 2021 CNPJ: 10.580.349/0001-01

2023 Endereço: Rua Menino

Bernardo, 888

Cidade de Três Passos - RS

Cep: 98.000-000

Sec. de Assistência Social

FL. 158

Missão

Rubr. 9

"Um espaço de acolhimento, de crescimento e valorização da vida."

9 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 - Comissão de Avaliação e Monitoramento: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Três Passos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.2 - Gestor: ( X ) Aprovado ( ) Reprovado

Três Passos, 08 / 09 / 2023 Assinatura: \_\_\_\_\_

Rosani A. Nascimento

Rosani C. A. do Nascimento

Sec Mun Assst Social

Portaria nº 0026/2022

9.3 - Controle Interno: ( ) Aprovado ( ) Reprovado

Três Passos, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

9.4 - Chefe do Poder Executivo: ( X ) Aprovado ( ) Reprovado

Três Passos, 09 / 09 / 2023 Assinatura: \_\_\_\_\_

ARLEI LUIS TOMAZONI  
PREFEITO MUNICIPAL